



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº. 038-A/2017

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EXMA SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRA. TEREZINHA GUEDES CARRARA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Feriado Municipal o dia 18/08/2017 (sexta-feira), para comemoração ao Aniversário do município e Dia da Padroeira da cidade de Nova Santa Helena – MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 16/08/2017 à 16/09/2017.